

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPCX/UFMS № 18, DE 20 DE JUNHO DE 2022. RETIFICA O EDITAL CPCX/UFMS № 17, DE 15 DE JUNHO DE 2022

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Diretora do Câmpus de Coxim (CPCX/UFMS), no uso de suas atribuições legais torna pública a Retificação do Edital CPCX/UFMS Nº 17, de 15 de junho de 2022, que trata da orquestra de cordas Camerata Suzuki de Coxim.

1. Alterar o item 2.2., inciso VII, do Edital CPCX/UFMS № 17, de 15 de junho de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

"VII. ser aprovado na audição, mediante avaliação da execução de duas obras (vide item 4.2), cujos links, do do YouTube, deverão ser enviados no ato da inscrição; e"

Leia-se:

"VII. ser aprovado na audição, mediante avaliação da execução de duas obras (vide item 4.2), que deverão ser gravadas e salvas em um serviço de vídeos online ou plataforma de armazenamento e compartilhamento de arquivos na nuvem (i.e. qualquer repositório online: YouTube, Google Drive Google Fotos, Onedrive, etc.), cujos links deverão ser enviados no ato da inscrição; e"

2. Alterar o item 4.1.3, do Edital CPCX/UFMS № 17, de 15 de junho de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

"4.1.3. O correto preenchimento do formulário de inscrição, o upload da gravação no youtube, o envio dos links dos dois vídeos na inscrição e a correta disponibilidade é de inteira responsabilidade do candidato."

Leia-se:

"4.1.3. O correto preenchimento do formulário de inscrição, o upload da gravação em serviço de vídeos online ou plataforma de armazenamento e compartilhamento de arquivos na nuvem (i.e. qualquer repositório online: YouTube, Google Drive, Google Fotos, Onedrive, etc.). O envio dos links dos dois vídeos na inscrição e a correta disponibilidade é de inteira responsabilidade do candidato."

3. Alterar o item 4.2.1, alínea a, tabela, do Edital CPCX/UFMS № 17, de 15 de junho de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

1

		1) competência artística e interpretativa
		OU 2)
		Competência artística e interpretativa e Habilidade
Vídeo 1	Obra de livre escolha	técnica
		para o caso de as obras listadas da tabela do Item 4.2.1.
		(b) sejam de um nível inferior ao nível técnico do
		candidato, conforme o item 4.2.1.b.1.2 deste edital
		1) Habilidade técnica
Vídeo 2	Obra ou estudo de livre escolha	para o caso de as obras listadas da tabela do Item 4.2.1. (b) sejam de um nível SUPERIOR ao nível técnico do candidato 4.2.1.b.2.1 deste edital

п

Leia-se:

11

		1) competência artística e interpretativa
		OU 2)
		Competência artística e interpretativa e Habilidade
Vídeo 1	Obra ou estudo	técnica
	de livre escolha	
		para o caso de as obras listadas da tabela do Item 4.2.1.
		(b) sejam de um nível inferior ao nível técnico do
		candidato, conforme o item 4.2.1.b.1.2 deste edital
		1) Habilidade técnica
	uma das obras	
Vídeo 2	indicadas no	para o caso de as obras listadas da tabela do Item 4.2.1.
	item 4.2.1.(b)	(b) sejam de um nível SUPERIOR ao nível técnico do
		candidato conforme item 4.2.1.b.2 deste edital

11

4. Alterar o item 4.3., do Edital CPCX/UFMS № 17, de 15 de junho de 2022, conforme segue:

Onde se lê:

"4.3 - Cada uma das DUAS gravações (vídeo 1 - execução da obra (a), e vídeo 2 - execução da obra (b) deverão ser salvas e postadas individualmente no YouTube, em link exclusivo para cada uma das gravações vídeos. Cada um destes links deverão ser informados no ato de inscrição, no formulário próprio (https://link.ufms.br/twex9)"

Leia-se:

"4.3 - Cada uma das DUAS gravações (vídeo 1 - execução da obra (a), e vídeo 2 - execução da obra (b) deverão ser salvas e postadas em um serviço de vídeos online ou plataforma de armazenamento e compartilhamento de arquivos na nuvem (i.e. qualquer repositório online: YouTube, Google Drive Google Fotos, Onedrive, etc.), em link exclusivo para cada uma das gravações vídeos. Cada um destes links deverão ser informados no ato de inscrição, no formulário próprio (https://link.ufms.br/twex9)"

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT





Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett**, **Diretor(a)**, em 20/06/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3351252 e o código CRC CDA4870B.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n Fone: (67)3291-2201 CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000041/2021-76 SEI nº 3351252

